



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

CNPJ: 00.444.559/0001-00

Av. Lauro Machado, nº 253, Centro - Turmalina MG - CEP 39.660-000

Telefone: 38 3527 1015 - Whats app: 38 99195 6570

E-mail: camaratur@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

Ata da 5ª Reunião Extraordinária em 16/12/2025

Presidente: Ver. Éder José Godinho Fernandes

Secretário: Ver. Álefe Rodrigues da Costa

Resumo: **1ª parte do expediente:** Comparecimento - **2ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Emendas e Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Lei - **3ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Projetos de Lei e Encerramento.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Turmalina, no Salão da APLAMT, na Rua Paraíba, nº 430 - Bairro do Campo, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Turmalina. Estando presentes os Vereadores: Éder José Godinho Fernandes, Petrônio Macedo César, Álefe Rodrigues da Costa, Lúcio Claudinei Cordeiro de Macedo, Vander Pinheiro de Freitas, Anderson Viana da Silva, Valdecir Lopes Viana, Miqueias Lopes da Silva, Vanderley Alves dos Santos e Antônio Lopes do Amaral, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade aos trabalhos, foi procedida a Discussão e Votação de Emendas e Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Lei: **Emendas Aditivas n.ºs:** 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2025 sobre o **Projeto de Lei n.º 059/2025**, de autoria dos Senhores Vereadores ao serem submetidas à apreciação do plenário, foram aprovadas por unanimidade e **Emendas Impositivas n.ºs:** 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2025 sobre o **Projeto de Lei n.º 059/2025**, de autoria dos Senhores Vereadores ao serem submetidas à apreciação do plenário, foram aprovadas por unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei n.º 059/2025** - Parecer: Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei n.º 060/2025** - Parecer: Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei n.º 068/2025** - Parecer: Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei n.º 071/2025** - Parecer: Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei n.º 075/2025** - Parecer: Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei n.º 077/2025** - Parecer: Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

CNPJ: 00.444.559/0001-00

Av. Lauro Machado, nº 253, Centro – Turmalina MG – CEP 39.660-000

Telefone: 38 3527 1015 – Whats app: 38 99195 6570

E-mail: camaratur@hotmail.com

Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 078/2025** - Parecer: Favorável: Aprovado por Unanimidade. Já na 3ª parte do expediente, foi procedida a Discussão e Votação de Projetos de Lei: - **Projeto de Lei nº 059/2025**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Turmalina para o Exercício Financeiro de 2026, e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emendas: Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 060/2025**, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Turmalina para o Quadriênio de 2026 a 2029, e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emendas: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 068/2025**, que Institui a - "Comissão de Planejamento do Poder Executivo e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emendas: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 071/2025**, que Dispõe sobre a Criação do Banco de Horas para Servidores do Município de Turmalina/MG - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emendas: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 075/2025**, que Regulamenta a Utilização dos Veículos do Transporte Escolar no Âmbito do Município de Turmalina e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emendas: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 077/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar Permuta de Bens Imóveis e Contém Outras Disposições - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emendas: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 078/2025**, que Autoriza o Poder Executivo a Realizar Transferência de Bens Imóveis e Contém Outras Disposições - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emendas: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos do dia, para constar lavrou-se a presente Ata que se lida e aprovada será assinada.

Ver. Álefe Rodrigues da Costa
Secretário da Câmara


Ver. Eder José G. Fernandes
Presidente da Câmara